

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 323/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente aquisição de serviço de manutenção e revisão programada de garantia de fábrica destinada à manutenção do veículo MICROONIBUS placa SDL -1D58, Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2024034828.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75 inciso IV alínea a da Lei 14.133/2021 Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

CONSIDERANDO que a empresa: **SHOPBUS LTDA CNPJ: 04.979.073/0001/28**, em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.

CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **SHOPBUS LTDA CNPJ: 04.979.073/0001/28**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R\$ 4.973,00 (quatro mil novecentos e setenta e três reais)**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 18 de novembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOAO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:765C2D5C